



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA N° 121/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Compl. N° 04/1993 e 05/1993 alterações posteriores

RESOLVE:

Art.1° PRORROGAR **em caráter temporário**, para a função de **MOTORISTA II VEIC PESADO** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERIODO DE PRORROGAÇÃO
JOSE VALENTIM ALVES	40h	04/03/2024 A 04/03/2025
ALTAIR JOSE BERNARDI	40h	07/03/2024 A 07/03/2025

Art.2° PRORROGAR **em caráter temporário**, para a função de **SERVIDOR BRAÇAL** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERIODO DE PRORROGAÇÃO
BENEVAR DA SILVA	40h	02/04/2024 a 30/03/2025

Art. 3° CONTRATAR **em caráter temporário**, para a função de **PROFESSOR II** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
JOAO PEDRO MOLON ADADA	20h	01/03/2024 A 30/04/2024
PATRICIA ISABEL DA SILVA	20h	01/03/2024 a 30/04/2024
SOLANGE DA SILVA	20h	01/03/2024 a 30/04/2024

Art. 4° CONTRATAR **em caráter temporário**, para a função de **PROFESSOR I** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
DEBORA FERNANDA DE OLIVEIRA	20h	01/03/2024 A 30/04/2024
MARLOWA ALVES DE MOURA RIBEIRO	20h	01/03/2024 a 30/04/2024

Art. 5° CONTRATAR **em caráter temporário**, para a função de **PSICOLOGO** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
DAIANA FOSCHIERA	40h	04/03/2024 A 28/02/2025

Art.6° RETIFICAR o Art.1° PORTARIA N° 021/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024 ficando alterado o nome do cargo de Gari para Operador de Máquinas Leves a contar da data da publicação daquele ato, revogando o Art. 5° PORTARIA N° 039/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Art.7° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria N° 70/2024 de 04/04/2024.

Rio das Antas, 12 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Finanças